

PORTARIA Nº 224/2022 DE 22 DE JULHO DE 2022.

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE EM CARGO PÚBLICO.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo nº 2022/675, de 22.07.2022,

RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido, o prazo para tomar posse no cargo de Operador de Máquinas, para o Sr. **BERNARDO PASQUALI**, nomeado através da Portaria nº 209/2022 de 15.07.2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus a contar do dia 24 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSE DALLÉ: Assinado digitalmente por ADENIR JOSE
44078676049 DALLÉ:44078676049
Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-07-22 15:18:04
Foxit Reader Versão: 9.7.0

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 22.07.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 93. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA: Assinado digitalmente por MICHELE
00371311098 MARIUZZA:00371311098
Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-07-22 15:17:11
Foxit Reader Versão: 9.7.0

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração